



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

19/12/2025

Jornal AMP

Página 2179

Edição 3431

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6844/2025

DATA 17/12/2025

Súmula. Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR GERSO FRANCISCO GUSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2784/2024 DE 18/12/2024, 2785/2024 DE 26/12/2024, E 2786/2024 DE 26/12/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 97.025,45 (noventa e sete mil, vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-----------------------|------------------------------------|-----------|
| 09 | Secretaria Municipal de Educação | |
| 09.01 | Departamento de Ensino Fundamental | |
| 123610010.2.030000 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.33 (446) (107) | Passagens e despesas com locomoção | 11.375,45 |

| | | |
|----------------------|--|----------|
| 03 | Secret. Munic. da Adm. e Planejamento | |
| 03.01 | Dpto Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras | |
| 041220003.2.006000 | Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras | |
| 3.3.90.36 (61) (000) | Outros serviços de terceiros – pessoa física | 2.600,00 |

| | | |
|----------------------|---|-----------|
| 04 | Secretaria Munic. da Fazenda | |
| 04.01 | Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade | |
| 288460000.0.001000 | Contribuição ao PASEP | |
| 3.3.90.47 (88) (000) | Obrigações tributárias e contributivas | 70.000,00 |
| 3.3.90.47 (89) (504) | Obrigações tributárias e contributivas | 10.000,00 |

| | | |
|-----------------------|---|----------|
| 06 | Secretaria Munic. de Assistência Social | |
| 06.01 | Departamento de Promoção Social | |
| 082440009.2.020000 | Centro de Referência da Assistência Social - CRAS | |
| 3.3.90.36 (184) (000) | Outros serviços de terceiros – pessoa física | 1.150,00 |

| | | |
|----|----------------------------|--|
| 07 | Secretaria Munic. de Saúde | |
|----|----------------------------|--|



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

| | | |
|-----------------------|--|---------------|
| 07.01 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 103010008.2.009000 | Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde | |
| 3.3.90.36 (305) (303) | Outros serviços de terceiros – pessoa física | 1.900,00 |
| Total..... | | R\$ 97.025,45 |

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-----------------------|------------------------------------|-----------|
| 09 | Secretaria Municipal de Educação | |
| 09.01 | Departamento de Ensino Fundamental | |
| 123610010.2.030000 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.30 (437) (107) | Material de consumo | 11.375,45 |

| | | |
|----------------------|---|-----------|
| 04 | Secretaria Munic. da Fazenda | |
| 04.01 | Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade | |
| 9999990004.2.004000 | Reserva de Contingência | |
| 9.9.99.99 (96) (000) | Reserva de contingência | 73.750,00 |

| | | |
|-----------------------|--|----------|
| 07 | Secretaria Munic. de Saúde | |
| 07.01 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 103010008.2.009000 | Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde | |
| 3.3.90.32 (302) (303) | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 1.900,00 |

| | | |
|-----------------------|--|----------|
| 05 | Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos | |
| 05.03 | Departamento de Obras | |
| 154510007.1.003000 | Execução de obras de infraestrutura urbana | |
| 4.4.90.51 (149) (504) | Obras e Instalações | 4.712,42 |

| | | |
|-----------------------|--|----------|
| 07 | Secretaria Munic. de Saúde | |
| 07.01 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 103020021.1.029000 | Aquisição de Veíc. E Equip. p/ Progr. de Média Complex. Em Saúde | |
| 4.4.90.52 (327) (504) | Equipamentos e material permanente | 1.500,00 |

| | | |
|-----------------------|---|--------|
| 08 | Secretaria Munic. de Esportes | |
| 08.01 | Departamento de Esportes | |
| 278120014.1.010000 | Execução de obras de infraestrutura na área do esporte. | |
| 4.4.90.51 (391) (504) | Obras e Instalações | 871,29 |

| | | |
|----|---|--|
| 10 | Secret. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente | |
|----|---|--|



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

| | | |
|-----------------------|---|---------------|
| 10.01 | Departamento de Agricultura | |
| 206060015.1.012000 | Aquisição de Patrulhas Agrícolas e equipamentos | |
| 4.4.90.52 (546) (504) | Equipamentos e material permanente | 500,00 |
| 206060015.2.041000 | Manutenção do Departamento de Agricultura | |
| 4.4.90.51 (565) (504) | Obras e Instalações | 2.416,29 |
| | Total..... | R\$ 97.025,45 |

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de dezembro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUZZO
Prefeito Municipal